



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 22/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: MÃOS QUE ABRAÇAM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - O objeto (aquisição de equipamentos terapêuticos de fisioterapia e fonoaudiologia) caracteriza ação típica de saúde, não de assistência social. A atuação da entidade ocorre no campo da reabilitação física, neurológica, sensorial e comunicativa, enquadrando-se na Média e Alta Complexidade (MAC).

PROPONENTE DO OBJETO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE ABRAÇAM
MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS

LOCAL: Rua Colombo, 2130 - Bairro Aeroporto - Corumbá/MS - CEP 79332-020

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Informações técnicas: A Associação Comunitária Mãos que Abraçam é uma entidade sem fins lucrativos com atuação no município de Corumbá/MS, oferecendo apoio terapêutico e educacional para crianças com desenvolvimento atípico, especialmente aquelas diagnosticadas ou em investigação de TEA, TDAH, Síndrome de Down, dislexia e discalculia. A instituição disponibiliza atendimentos gratuitos nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, neuropsicopedagogia e fonoaudiologia, além de oficinas, plantão médico mensal e apoio social para famílias em situação de vulnerabilidade. Nos atendimentos realizados, também são oferecidos momentos de convivência, acolhimento e fornecimento de alimentação, garantindo bem-estar, participação nas atividades e suporte às famílias que enfrentam risco social. Esses cuidados são essenciais para assegurar um ambiente adequado e acolhedor às crianças atendidas. Atualmente, mais de 250 famílias estão cadastradas e são beneficiadas pelo trabalho realizado. Diante da crescente demanda e das necessidades específicas das crianças atendidas, torna-se fundamental fortalecer a sala de recursos e a estrutura de atendimento.

Descrição: Esta transferência de recursos visa atender à Associação Comunitária Mãos que Abraçam, possibilitando a aquisição de equipamentos, materiais terapêuticos e mobiliários exclusivos da área da saúde, destinados à reabilitação física, motora, neurológica e sensorial, incluindo:

Equipamentos para a Sala de Fisioterapia Neurofuncional (adulto e pediátrico):





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

1 Kit de Theraband
Bolas Suíças Lidrolight
1 Espaldar
1 Tablado
1 Bola Suíça Pequena
1 Kit de Eletroestimulador
1 Trampolim Jump
1 Passarela com Barra para Reabilitação
1 Rolo Sensorial Infantil para Estimulação
1 Maca para atendimento

Equipamentos para Atendimentos Fonoaudiológicos:

Kit Eletrofono – Fonoestimulador – Conector TENS FES

Eletroestimulador Neuromuscular Portátil – Pro Fono

Caneta de Eletroestimulação – Pro Fono

Estimulador Massageador Facial

Finalidade: A finalidade desta emenda é aprimorar e fortalecer a estrutura de atendimento em saúde, por meio da aquisição de equipamentos destinados às áreas de fisioterapia neurofuncional e fonoaudiologia, garantindo:

Melhores condições terapêuticas e reabilitacionais;

A ampliação dos serviços especializados oferecidos;

Adequação da sala de fisioterapia e da sala de fonoaudiologia;

Suporte adequado aos profissionais voluntários e especialistas;

Melhores resultados no desenvolvimento motor, sensorial, oral e funcional das crianças e adolescentes atendidos.

AÇÃO A SER REALIZADA

Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia neurofuncional e reabilitação física;

Aquisição de equipamentos específicos para estimulação orofacial e eletroterapia em fonoaudiologia;

Melhoria da infraestrutura terapêutica utilizada nos atendimentos de saúde, ampliando a segurança, qualidade e eficiência das práticas profissionais.

OBJETIVO PRINCIPAL

Garantir melhores condições de atendimento em saúde, oferecendo um ambiente estruturado, equipado e funcional para o desenvolvimento de atividades terapêuticas e reabilitacionais em fisioterapia e fonoaudiologia, beneficiando crianças, adolescentes e adultos atendidos pela instituição.

Justificativa: A presente emenda se justifica pela necessidade urgente de qualificar a estrutura de atendimento terapêutico especializado oferecido pela Associação Comunitária Mãos que Abraçam. A instituição atende diariamente crianças e adolescentes com atrasos e transtornos do desenvolvimento que demandam intervenções profissionais contínuas nas áreas de fisioterapia neurofuncional e fonoaudiologia.

A ausência de equipamentos adequados compromete diretamente a evolução terapêutica, limita a capacidade de intervenção dos profissionais e restringe a oferta de técnicas reabilitacionais essenciais, como eletroestimulação





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

neuromuscular, estimulação orofacial, integração sensorial, treino motor, fortalecimento, equilíbrio e coordenação.

A aquisição dos equipamentos listados permitirá:

ampliar a qualidade dos atendimentos terapêuticos;
garantir segurança, funcionalidade e ergonomia nas terapias;
fortalecer abordagens especializadas para crianças com TEA, TDAH, Síndrome de Down e demais transtornos neurológicos;
melhorar os resultados clínicos, motores, sensoriais e comunicativos;
reduzir desigualdades no acesso à reabilitação, especialmente para famílias vulneráveis que não conseguem custear atendimentos privados.

O investimento fortalecerá diretamente a saúde e o desenvolvimento integral dos pacientes atendidos, ampliando o impacto social e terapêutico da instituição.

Valor da Emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

Órgão:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora:

02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:

10 – SAÚDE

Subfunção:

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0003 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação:

2680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria Econômica:

3 – DESPESAS CORRENTES

Grupo de Natureza da Despesa:

3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Elemento / Modalidade de Aplicação:

3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 21 de Dezembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a)

